CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 30/2024

Ementa: Dispõe que as ruas: Geraldo Maximiniano Alves, 1º de maio, Apolinário de Moraes Ratles e Laís Batista – localizadas, oficialmente, no bairro Cotiara – passam a pertencer ao bairro Verbo Divino e dá outras providências.

Art. 1º As ruas: Geraldo Maximiano Alves, 1º de maio, Apolinário de Moraes Ratles e Laís Batista – localizadas, oficialmente, no bairro Cotiara – passam a pertencer, oficialmente, ao bairro Verbo Divino.

Art. 2º Revogando-se todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 06 DE JUNHO DE 2024.

Vereador Marcell Castro

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, trata-se de um Projeto de Lei que visa oficializar as ruas que popularmente já são consideradas pertencentes ao bairro Verbo Divino. O mesmo vem de encontro com a vontade dos moradores das respectivas ruas.